



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 28
De 29 de março de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 137/95 de 30 de novembro de 1995, atualizada pela Lei Municipal 358/2008 de 21 de novembro de 2008 em consonância com a Lei nº 8742/93 LOAS DE 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro 2021:

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Assistência Social:

I. Representantes do Governo

1-Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Carmen Virginia Dias Barbosa – Titular;
- b) Regivalda Vasconcelos Santana Cunha – Suplente.

2-Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Josefa Renilde da Silva – Titular;
- b) Andresa Barreto Santos – Suplente.

3-Secretaria Municipal da Educação:

- a) Evandro Santana da Rocha – Titular;
- b) Dina Santana da Silva – Suplente.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

- 4-Secretaria Municipal de Finanças;
a) Helenilson Costa de Araújo- Titular;
b) Gerlândia de Jesus Santos – Suplente.

- 5-Secretaria Municipal de Cultura:
a) Heloisa dos Santos Santana – Titular;
b) Alisson de Jesus Santos – Suplente.

II. Representantes não Governamentais

- 1-Entidade e Organização de Assistência Social:
a) Laelson Edmilson Costa dos Santos – Titular;
b) Maria Valdineide Lima dos Santos – Suplente.

- 2-Entidade e Organização de Assistência Social:
a) Aline de Jesus Barreto – Titular;
b) Mônica Mendonça Araújo – Suplente.

- 3-Representantes dos Usuários [Geração de Renda]:
a) Ivone de Lima – Titular;
b) Marinalta de Andrade Gois – Suplente.

- 4-Representantes dos Usuários dos Programas Sociais:
a) Cristiana dos Santos – Titular;
b) Severina dos Santos – Suplente.

- 5-Representantes dos Trabalhadores do SUAS:
a) Viviane Mota de Gois – Titular;
b) Daniela de Gois da Silva – Suplente.



Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: prefeitura@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - A Presidência do referido Conselho será exercida por **CARMEN VIRGINIA DIAS BARBOSA** e a Vice-Presidência por **HELOISA DOS SANTOS SANTANA**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 29 de março de 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha

Prefeito Municipal